Estado do Piauí
Tribunal de Contas

SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
04/03/2020 (QUARTA-FEIRA) - 09:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 006/2020

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS **QTDE. PROCESSOS - 10 (dez)**

Relatados pelo Cons. Subs. Jackson Veras **(Portaria nº 122/2020)**

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006430/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE BOM JESUS
Dados complementares: Processos Apensados: TC/002577/2017 - Denúncia contra a P.M de Bom Jesus, exercício financeiro de 2017. Denunciante: Via Ouvidoria TCE/PI. Denunciados: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito), Nestor Renato Pinheiro Elvas (Presidente da C. M. de Bom Jesus/PI).
TC/012922/2017 - Representação c/c medida cautelar de bloqueio de contas contra a P. M. de Bom Jesus/PI. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI. Representado: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito). Advogado(s):Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI n° 3.276 (procuração à peça 11, fls. 04, pelo representado).
OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 029 de 23/08/2017, Decisão nº 461/17 (peça 21), o Acórdão nº 2.405/2017 (peça 22) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 165/17 (pág. 11) de 05/09/2017.
TC/006476/2017 - Denúncia contra a P.M de Bom Jesus, exercício financeiro de 2017. Denunciante: Via Ouvidoria TCE/PI. Denunciados: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito), Nestor Renato Pinheiro Elvas (Presidente da C. M. de Bom Jesus/PI).
TC/008995/2017 - Denúncia contra a P.M de Bom Jesus, exercício financeiro de 2017. Denunciante: Via Ouvidoria TCE/PI. Denunciado: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito).
TC/006742/2017 - Denúncia contra a P.M de Bom Jesus, exercício financeiro de 2017. Denunciante: Via Ouvidoria TCE/PI. Denunciados: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito), Nestor Renato Pinheiro Elvas (Presidente da C. M. de Bom Jesus/PI).
TC/006744/2017 - Denúncia contra a P.M de Bom Jesus, exercício financeiro de 2017. Denunciante: Wênio Alves dos Santos. Denunciado: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito).

RESPONSÁVEL: KATHIA RAQUEL PIAUILINO SANTOS - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BOM JESUS

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI n° 3.276 (peça 24, fls. 25)

RESPONSÁVEL: MARIA SIDINEI LINS MAGALHÃES ARAÚJO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BOM JESUS

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI n° 3.276 (peça 24, fls. 23)

RESPONSÁVEL: CLEDJA MORENO BENVINDO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE BOM JESUS

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI n° 3.276 (peça 24, fls. 24)

RESPONSÁVEL: CLAÚDIA ROCHA CARVALHO ELVAS COELHO - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE BOM JESUS

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI n° 3.276 (peça 24, fls. 26)

RESPONSÁVEL: NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BOM JESUS

Advogado(s): Rafael Fonseca Lustosa - OAB/PI nº 9.616 (sem procuração)

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, a pedido da advogada Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI n° 3.276, através do protocolo nº 002673/2020 e deferido pelo Relator Substituto. Processo comporá a pauta do dia 18/03/2020.

DENÚNCIA

TC/005382/2018 DENÚNCIA CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Piauí - TCE/PI.
Unidade Gestora: CAMARA DE PIMENTEIRAS
Objeto: Noticia suposta irregularidade praticada pelo Presidente da C. M. de Pimenteiras, que implica em violação do Art. 90, da Constituição Estadual.
Dados complementares: Denunciado: Gilberto Soares Pereira (Presidente da Câmara Municipal).

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI n° 7.345 (protocolo nº 002941/2020)

JULGAMENTO: Procedência e aplicação de multa.

TC/005798/2018 DENÚNCIA CONTRA A P M DE PIRACURUCA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Piauí - TCE/PI.
Unidade Gestora: P. M. DE PIRACURUCA
Objeto: Relata supostas irregularidades na administração de Piracuruca, no ano de 2018, em que dois servidores, estariam acumulando cargos públicos sem compatibilidade com as regras previstas no artigo 37, XVI da CF/88.
Dados complementares: Denunciado: Raimundo Alves Filho (Prefeito).

JULGAMENTO: Procedência e aplicação de multa.

TC/015092/2018 DENUNCIA CONRA A P M DE MASSAPÊ DO PIAUÍ , EXERCÍCIO 2018

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ - TCE/PI
Unidade Gestora: P. M. DE MASSAPE DO PIAUI
Objeto: Relata supostas irregularidades na administração da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí, exercício de 2018
Dados complementares: Denunciado: Francisco Epifânio de Carvalho (Prefeito).

Advogado(s): Marcos André Lima Ramos - OAB?PI n° 3.839 e outros (peça 09, fls 03)

JULGAMENTO: Conhecimento, improcedência e arquivamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/008089/2019 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P M DE ARRAIAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.
Unidade Gestora: P. M. DE ARRAIAL
Objeto: Relata a ausência das prestações de contas mensais do mês de dezembro de 2018 (Sagres Contábil), culminando com o pedido de bloqueio das contas.
Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Numas Pereira Porto (Prefeito).
Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI n° 6544 (sem procuração)

JULGAMENTO: Procedência e aplicação de multa a ser calculada pela Secretaria das sessões.

TC/008100/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A P. M. DE PIMENTEIRAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.
Unidade Gestora: P. M. DE PIMENTEIRAS
Objeto: Relata a ausência das prestações de contas mensais no exercício de 2018 (Documentação WEB- Meses 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 12), culminando com o pedido de bloqueio das contas.
Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Antônio Vinício do Ó de Lima (Prefeito).

JULGAMENTO: Procedência e aplicação de multa a ser calculada pela Secretaria das sessões.

TC/012622/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A P. M. DE PIMENTEIRAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.
Unidade Gestora: P. M. DE PIMENTEIRAS
Objeto: Relata a pendência em documentação que compõe a prestação de contas do exercício financeiro 2018 (Documentação WEB), referentes ao mês de janeiro, essencial à análise da
prestação de contas da Prefeitura Municipal.
Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Antônio Vinício do Ó de Lima (Prefeito).

JULGAMENTO: Procedência e aplicação de multa a ser calculada pela Secretaria das sessões.

TC/016115/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CAMARA DE CAJAZEIRAS DO PIAUI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.
Unidade Gestora: CAMARA DE CAJAZEIRAS DO PIAUI
Objeto: Rlata a pendência em documentação que compõe a prestação de contas do

exercício financeiro 2018 (Documentação Web, referente ao mês de dezembro/2018, cf. fl. 04, peça nº 03), essencial à análise da prestação de contas da Câmara Municipal.
Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas. Representados: Elizomar Pereira Rocha (Ex-Presidente da Câmara Municipal), Luiz Rodrigues Araújo Filho (Presidente da Câmara Municipal).

JULGAMENTO: Procedência e aplicação de multa a ser calculada pela Secretaria das sessões.

TC/016210/2019 REPRESENTAÇÃO CONTRA A CÂMARA DE MIGUEL LEÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.
Unidade Gestora: CAMARA DE MIGUEL LEAO
Objeto: Relata pendência em documentação que compõe a prestação de contas do exercício financeiro 2019 (SAGRES Contábil e SAGRES Folha, referentes ao mês de maio/2019, cf. fl. 05, peça nº 03), essencial à análise da prestação de contas da Câmara Municipal.
Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Rositony Mendes Leal (Presidente da C. M. de Miguel Leão).

JULGAMENTO: Procedência e aplicação de multa a ser calculada pela Secretaria das sessões.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/021444/2018 ADMISSÃO DE PESSOAL - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018

Interessado(s): Luiz Cavalcante e Menezes (Prefeito).
Unidade Gestora: P. M. DE PIRIPIRI
Advogado(s): Francisco Diego Moreira Batista - OAB/PI nº 4.885 e outros (peça 14, fls. 04, 05, pelo Sr. Luiz Cavalcante Menezes) e Christiano Amorim Brito - OAB/PI n° 8703, através do protocolo nº 002747/2020.

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, a pedido do advogado Christiano Amorim Brito - OAB/PI n° 8703, através do protocolo nº 002747/2020 e deferido pelo Relator Substituto (peça 28). Processo comporá a pauta do dia 18/03/2020.

CONSª. WALTÂNIA LEAL — QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005880/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Jorismar José da Rocha (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE ALAGOINHA DO PIAUI
Dados complementares: Processos Apensados: TC/002113/2017 - Denúncia contra a P M de Alagoinha do Piauí - Exercício Financeiro de 2017.Denunciante: Célio Pereira (via Ouvidoria TCE/PI); Denunciados: Jorismar José da Rocha (Prefeito) e Joel Antenor da Rocha (Pregoeiro). Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI n° 5952 (sem procuração, pelo Sr. Jorismar José da Rocha). Obs: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 030, do dia 30/08/2017, conforme Decisão nº 509/17, Acórdão nº 2535/17 publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 184/17 (pág. 32)

de 03/10/2017.
TC/006462/2017 - Inspeção Extraordinária na P M de Alagoinha do Piauí. Responsável: Jorismar José da Rocha (Prefeito). Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 003, do dia 07/02/2019, conforme Decisão nº 107/19, Acórdão nº 240/19 Diário Eletrônico do TCE/PI nº 041, de 27/02/2019 (pág. 11).

RESPONSÁVEL: JORISMAR JOSÉ DA ROCHA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ALAGOINHA DO PIAUI

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI n° 5.952 e outros (peça 72, fls 14)

RESPONSÁVEL: FRANCISCA ANATALIA DE CARVALHO ROCHA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE ALAGOINHA DO PIAUI

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI n° 5.952 e outros (sem procuração)

RESPONSÁVEL: MARIA AMÉLIA LIMA DE SÁ ROCHA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE ALAGOINHA DO PIAUI

De: 01/03/17 à 31/12/17

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI n° 5.952 e outros (sem procuração)

RESPONSÁVEL: CLEZIA VALQUIRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES ROCHA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE ALAGOINHA DO PIAUI

De: 01/01/17 à 28/02/17

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI n° 5.952 e outros (sem procuração)

RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES DA SILVA - FMAS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE ALAGOINHA DO PIAUI

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI n° 5.952 e outros (sem procuração)

RESPONSÁVEL: LUIS ALVES GONZAGA - CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE ALAGOINHA DO PIAUI

Advogado(s): Kemilly Miranda de Mesquita - OAB/PI n° 15.566 (protocolo nº 002833/2020).

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, a pedido da advogada Kemilly Miranda de Mesquita - OAB/PI n° 15.566, através do protocolo nº 002833/2020 e deferido pela Relatora, em sessão. Processo comporá a pauta do dia 18/03/2020.

DENÚNCIA

TC/021296/2017 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE JERUMENHA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Piauí - TCE/PI.
Unidade Gestora: P. M. DE JERUMENHA
Objeto: Noticia a rescisão irregular de contrato firmado entre a empresa TWY Construtora e Cia.

Ltda. ME e a P. M. de Jerumenha.
Dados complementares: Denunciadas: Chirlene de Sousa Araújo (Ex-Prefeita) e Aldara Rocha Leal Pinto (Prefeita).
Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (peça 11, fls. 18, pela Sra. Aldara Rocha Leal Pinto); Weslley Moreira dos Santos (OAB/PI nº 6.338) (peça 02, fls. 07, pelo denunciante)

JULGAMENTO: Improcedência e arquivamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/013503/2019 REPRESENTAÇÃO CONTRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EXERCÍCIO DE 2019

Interessado(s): Belazarte Serviços de Consultoria Ltda.
Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA
Objeto: Relata supostas irregularidades na condução do Pregão Eletrônico/Registro de Preços n°
069/2019, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Teresina.
Dados complementares: Representante: Belazarte Serviços de Consultoria Ltda. Representados: Sr Raimundo Nonato Moura Rodrigues (Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos) e Alexandre Dumas de Castro Moura (Pregoeiro).
Advogado(s): Bruno Ferreira Correia Lima - OAB/PI n° 3.767 e outros (peça 02, fls 23, pela Representante)

JULGAMENTO: Improcedência e encaminhamento.

CONSª. LILIAN MARTINS **QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)**

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005995/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Maria Neta de Souza Santos Nunes (Prefeita) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE ANGICAL DO PIAUI
Dados complementares: Processo Apensado: **TC/001714/2018** - Representação com pedido de medida cautelar formulada contra a P. M. de Angical do Piauí relatando a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2017. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representada: Maria Neta de Souza Santos Nunes (Prefeita). OBS: Foi citado o Sr. Lyncoln Ribeiro Vaz (Sócio Adm. da Empresa Cardozo e Vaz Assessoria Contábil Ltda. – Responsável Contábil).

JULGAMENTO: Procedência.

RESPONSÁVEL: MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ANGICAL DO PIAUI
Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (peça 30, fls. 02)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VANERLENE SOARES DA SILVA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE ANGICAL DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (peça 30, fls. 03)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE ANGICAL DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (peça 30, fls. 04)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CLAUDETE DE SOUSA SANTOS FERREIRA - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE ANGICAL DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (peça 30, fls. 05)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: DANIEL ALVES CARVALHO - UMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: UMS - JURANDI MENDES / ANGICAL DO PIAUI

JULGAMENTO:Sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RENATO SOUSA BARBOSA - CONTROLADORIA (CONTROLADOR(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ANGICAL DO PIAUI

JULGAMENTO: Sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSE WILSON PEREIRA DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE ANGICAL DO PIAUI

JULGAMENTO: Regularidade.

DENÚNCIA

TC/011559/2019 **DENÚNCIA CONTRA A P M DE OEIRAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

Interessado(s): Tribunal de Contas do Piauí - TCE/PI.
Unidade Gestora: P. M. DE OEIRAS
Objeto: Relata supostas irregularidades na celebração de contratos e execução de serviços no âmbito da realização e montagem da estrutura física da V Feira Literária de Oeiras – FLOR – ano de 2017 - referente ao Pregão nº 058/2017.
Dados complementares: Denunciado: José Raimundo de Sá Lopes (Prefeito).
Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 12, fls 10, pelo denunciado)

JULGAMENTO: Procedência parcial, com aplicação de multa e relacionamento à Prestação de Contas da P. M. de Oeiras, exercício financeiro de 2017.

CONS. SUBST. DELANO CÂMARA

QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007195/2018 **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2017)**

Interessado(s): Mauricio Martins Costa Silva (Prefeito).
Unidade Gestora: P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI
RESPONSÁVEL: MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI
Advogado(s): Adriano Beserra Coelho (OAB/PI nº 3.123/99) (peça 31, fls. 04)

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, por solicitação do Relator. Processo comporá a pauta do dia 18/03/2020.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006088/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2017)
Interessado(s): Evandro Tajra Hidd Filho (Superintendente).
Unidade Gestora: SDU-SUDESTE - SUP. DE DES. URBANO / TERESINA
RESPONSÁVEL: EVANDRO TAJRA HIDD FILHO - SUPERINTENDÊNCIA (SUPERINTENDENTE)
Sub-unidade Gestora: SDU-SUDESTE - SUP. DE DES. URBANO / TERESINA
Advogado(s): Carlos Eugênio Escórcio Dias OAB/PI Nº 6671 (peça 11, fls 07)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/018559/2017 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - ADMISSÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 01 /2012 - ACÓRDÃO 1298/17 (EXERCÍCIO DE 2017)
Interessado(s): Numas Pereira Porto (Prefeito) e outro.
Unidade Gestora: P. M. DE ARRAIAL
RESPONSÁVEL: NUMAS PEREIRA PORTO - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE ARRAIAL
Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) e outro (peça 16, fls 02)
RESPONSÁVEL: JOSÉ SIQUEIRA BRITO FILHO - PREFEITURA (SERVIDOR)
Sub-unidade Gestora: P. M. DE ARRAIAL
JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, por solicitação do Relator. Processo comporá a pauta do dia 18/03/2020.

REPRESENTAÇÃO

TC/012674/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTA A C M DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.
Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.
Unidade Gestora: CAMARA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
Objeto: Relata pendências nas prestações de contas relativas ao exercício de 2018.
Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Representado: Francisco Paulo da Silva (presidente da Câmara Municipal).

JULGAMENTO: Procedência e aplicação de multa a ser calculada pela Secretaria das sessões.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO **QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)**

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002953/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Julio Cesar Barbosa Franco (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE DOMINGOS MOURAO

Dados complementares: Processos Apensados: **TC/011289/2016** - Representação c/c medida cautelar diante do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), exercício financeiro de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Julio Cesar Barbosa Franco (Prefeito). Advogada: Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI 7.345 (procuração à peça 10, fls. 03, pelo representado).

JULGAMENTO: Procedência.

TC/010282/2017 - Representação c/c medida cautelar peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Domingos Mourão, pois o gestor municipal não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais e o Balanço Geral relativo ao exercício financeiro de 2016. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Julio Cesar Barbosa Franco (Prefeito). Advogada: Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI 7.345 (procuração à peça 17, fls. 03, pelo representado).

JULGAMENTO: Procedência.

TC/012491/2016 - Denúncia contra a P.M de Domingos Mourão, exercício financeiro de 2016. Denunciante: Antônio Isael Lopes de Sousa (Vereador); Denunciado: Júlio César Barbosa Franco (Prefeito). Advogado(s): Luís Vitor de Sousa Santos - OAB/PI nº 12.002 e outros (procuração à peça 10, fls. 04, pelo denunciado). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 029 de 23/08/2017, Decisão nº 498/17 (peça 25), Acórdão nº 2.442/17 (peça 26) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 180/17 (pág. 20) de 28/09/17.

TC/001663/2018 - Ordem judicial.

RESPONSÁVEL: JÚLIO CESAR BARBOSA FRANCO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE DOMINGOS MOURAO

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI n° 7.345 (peça 51, fls. 02)

PARECER PRÉVIO: Reprovação.

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ÉRICA GRAZIELA BENÍCIO DE MELO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE DOMINGOS MOURAO

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI n° 7.345 (protocolo nº 002940/2020)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA CLEUDES LOPES DOS SANTOS SOUSA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE DOMINGOS MOURAO

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI n° 7.345 (protocolo nº 002938/2020)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE DOMINGOS MOURAO

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI n° 7.345 (protocolo nº 002936/2020)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LAURO JOSÉ BANDEIRA DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE DOMINGOS MOURAO

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI n° 7.345 (peça 50, fls. 02)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa e comunicação.

TC/005295/2015 **PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessado(s): Gil Carlos Modesto Alves (Prefeito) e outros.
Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO PIAUI
Dados complementares: Processos Apensados: **TC/003385/2015** - Representação c/c medida cautelar contra a P. M. de São João do Piauí em razão de contratação de empresa impedida de contratar com o poder público, exercício financeiro de 2015. Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representados: Gil Carlos Modesto Alves (Prefeito) e Flávio Henrique Rocha de Aguiar (Representante da empresa Norte Sul Alimentos Ltda.). **Processo Julgado** na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 06 de 09/03/2016, Decisão nº 126/16 (peça 27), Acórdão nº 649/16 (peça 28) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 56/16 (pág. 37) de 29/03/2016.
TC/017702/2015 - Representação c/c medida cautelar contra a C. M. de São João do Piauí peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias da C. M. de São João do Piauí, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício de 2015, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação WEB e Documentação comprobatória das despesas , exercício financeiro de 2015. Representante: Ministério Público de Contas - TCE /PI. Representado: Elias Laurentino de Carvalho (Presidente da C. M. de São João do Piauí).

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa a ser calculada pela Secretaria das Sessões.

TC/012767/2015 - Denúncia contra a C. M. de São João do Piauí noticiando a ilegalidade de nomeação de servidor para o cargo de Controlador Geral, em dois aspectos: inexistência de tal cargo na estrutura administrativa do município; e o provimento, que teria se dado de forma inadequada, exercício financeiro de 2015. Denunciante: José Aparecido dos Santos. Denunciado: Elias Laurentino de Carvalho (Presidente da C. M. de São João do Piauí).

JULGAMENTO: Improcedência.

RESPONSÁVEL: GIL CARLOS MODESTO ALVES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO PIAUI

Advogado(s): Ana Karoline Higuera de Sá (OAB/PI nº 16.983) (sem procuração) e Wildson de Almeida Oliveira Sousa, OAB/PI nº 5843

PARECER PRÉVIO: Aprovação com Ressalvas.

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ELIANE SOUSA - FUNDEB (GESTOR(A)) **De: 01/01/15 à 28/01/15**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO JOAO DO PIAUI

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: WELLES FERREIRA FREITAS - FUNDEB (GESTOR (A))
Período de: 29/01/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO JOAO DO PIAUI

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA BARBOSA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO JOAO DO PIAUI

Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues, OAB/PI nº 12276 (sem procuração)

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: BERONISA PEREIRA CRONEMBERG - FMAS (GESTOR(A))
Período de: 01/01/15 à 28/01/15

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SAO JOAO DO PIAUI

JULGAMENTO: Regularidade.

RESPONSÁVEL: HELI RAQUEL DE SOUSA CARVALHO - FMAS (GESTOR(A))

Período de: 29/01/15 à 31/12/15

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SAO JOAO DO PIAUI

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RUTH DE SOUSA PORTO - FMPS (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE SAO JOAO DO PIAUI

JULGAMENTO: Regularidade.

RESPONSÁVEL: EVANGELINA SILVA BARROSO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO PIAUI

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO PIAUI

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ELIAS LAURENTINO DE CARVALHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO JOAO DO PIAUI

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá - OAB/PI n° 5445 e Vinicíus Eduardo Teixeira Ribeiro OAB/PI nº 14801 (peça 39, fls. 02).

JULGAMENTO: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa e comunicação ao promotor de Justiça da Comarca correspondente.

DENÚNCIA

TC/001390/2017 DENÚNCIA CONTRA A P M DE PORTO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Piauí - TCE/PI.
Unidade Gestora: P. M. DE PORTO
Objeto: Relata declaração de Estado de Emergência no município de Porto/PI, por meio do Decreto n° 04/2017, de 02/01/2017, publicado em 10/01/2017, o qual não encontraria amparo nas hipóteses previstas em lei para a realização do ato.

Dados complementares: Denunciado: Domingos Bacelar de Carvalho (Prefeito).
Advogado(s): Vicente Reis Rêgo Júnior (OAB/PI nº 10.766) e outros (peça 02, fls 05, pelo denunciante)

JULGAMENTO: Improcedência e determinação ao atual gestor.

TC/018633/2018 DENÚNCIA CONTRA A P M DE UNIÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Piauí - TCE/PI.
Unidade Gestora: P. M. DE UNIAO
Objeto: Relata possíveis irregularidades na contratação de pessoal do Município de União.
Dados complementares: Denunciado: Paulo Henrique Medeiros Costa (Prefeito). Processo Apensado: TC/021724/2018 - Denúncia contra a P. M. de União noticiando supostas irregularidades na contratação de pessoal do município, exercício financeiro de 2018. Denunciante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de União. Denunciado: Paulo Henrique Medeiros Costa (Prefeito).
Advogado(s): Waldemar Martinho Carvalho de Meneses Fernandes (OAB/PI nº 3.944) e outros (peça 19, fls 12, pelo denunciado)

JULGAMENTO: Procedência e aplicação de multa por cada nomeação irregular.

TOTAL DE PROCESSOS - 23 (vinte três)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, **04 de março de 2020**.

Conceição de Maria R. R. Soares
Secretária da Segunda Câmara

(*) CONTEÚDO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO SUBSTITUTIVO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE/PI.